



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 173 / DES, de 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 39.850/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-232/PE, trecho RECIFE - SÃO CAETANO, nos seguintes subtrechos; 1) subtrecho KM 15 - 151,8, entre os KM 0 - 136,8 numa extensão de 136 KM + 800 metros; 2) subtrecho VARIANTE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, entre as estações 0 - 596 + 6,3, numa extensão de 11 KM + 926,3 metros; 3) subtrecho VARIANTE SERRA RUSSAS, entre as estações 0 - 463 + 12,87, numa extensão de 9 KM + 272,8 metros conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P-104/78 e consórcio desenhos nº PEET-3290/78 até PEET-3399/78 que baixam com o supracitado processo.

*D.O. de 6-11-78  
seas I  
Parte II*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

AMS.

ORIGINAL FOLHA ASSINADA  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 25/10/78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 121  
de 27/10/1978  
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573  
SA. PR. SA. PB. CO. DPUD